



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 09/06/15

CABO FRIO

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 06/2015.

Em 06 de janeiro de 2015.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE
DETERMINE A CONSTRUÇÃO DE UMA
PRAÇA, NO CAMINHO VERDE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando que determine a construção de uma Praça em local situado entre a Avenida dos Pescadores 1651 e Avenida Espardarte 47, na localidade Caminho Verde, no bairro Però.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2015.

EMANOEL FERNANDES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma área cujas dimensões atendem à construção de uma praça e está situada geograficamente onde já se faz presente a ação do Poder Público Municipal que contemplou aquela comunidade com o asfaltamento, calçadas e meio-fios. Devemos salientar que uma praça pública iluminada também é fator de segurança pública – o que é uma grita social de intenso valor nos dias de hoje – posto que não sendo uma área abandonada, também não se presta a esconderijos de marginais.

Por esses motivos, julgamos de grande importância social e comunitária a construção da citada praça. Aliás, o Prefeito Alair Corrêa tem demonstrado grande visão de administração pública quando se trata do cuidar bem de nossa cidade.